PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2026.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº 25.347, apresentado por CÁTIA GIOVANA LEMES DE MORAIS;

CONSIDERANDO a responsabilidade civil do Município pelos danos causados a terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração do devido processo legal a fim de apurar os fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE para apuração do incidente de trânsito ocorrido no dia 10 de agosto de 2026, conforme narrativa constante do Requerimento protocolado sob nº 25.347.

Art. 2º - Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria nº 257/2025 para apuração dos fatos na forma do art. 1º.

Art. 3º - A Comissão deverá encaminhar relatório

Fone: (55) 3559-1133 e (55) 3559-1180 E-mail: prefeitura@braga.rs.gov.br
Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 602, Centro - CEP 98560-000 - Braga-RS

conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o qual poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formal e fundamentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga, RS, em 17 de agosto de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 324/2026** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **17/08/2026,** pelo prazo de 30 dias.

JÉSSICA F. F. BREZOLIN
Encarregada dos Recursos Humanos
Matrícula – N.° 877

Fone: (55) 3559-1133 e (55) 3559-1180 E-mail: prefeitura@braga.rs.gov.br
Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 602, Centro - CEP 98560-000 - Braga-RS